Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/12/2022.

Número da edição: 3242

RESOLUÇÃO CMS Nº 026/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 546ª (**Quingentésima Quadragésima Sexta) Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o **Plano Municipal de Saúde** de Três Lagoas MS para o quadriênio de 2022 -2025;
- Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton Gomes Silveira

Presidente do CMS/TL/2021/2023
Homologado em://
Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde - SMS/TL

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias